



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PAUTA DA SETIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, A SER REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2020.

- 18 horas – Composição da Mesa Diretora.
- Convido o Exmo. Senhor 1º secretário a efetuar a chamada dos edis.
- Chamada dos edis pelo Primeiro Secretário.
- Justificativa de ausência de vereadores.
- Abertura da Sessão Ordinária.
- **“INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO OEIRENSE DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO”.**
- Discussão, votação e aprovação da ata da sessão ordinária anterior.

LEITURA DOS EXPEDIENTES:

EXPEDIENTES ORIUNDOS DO EXECUTIVO:

- **Ofício nº 100/2020-GP-PMOP**, o qual reencaminha o Projeto de Lei nº 004/2020, que Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de um terreno público urbano da gleba patrimonial do município de Oeiras do Pará a **Empresa Individual de Responsabilidade LTDA Estação Center Comércio e Serviços de Transporte EIRELI** e dá outras providências, assim como, o procedimento administrativo em original.
- Projeto de Lei nº 004/2020, que Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de um terreno público urbano da gleba patrimonial do município de Oeiras do Pará a **Empresa Individual de Responsabilidade LTDA Estação Center Comércio e Serviços de Transporte EIRELI** e dá outras providências.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ
CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

EXPEDIENTES ORIUNDOS DO LEGISLATIVO:

Ofício nº 038/2020-GP-CMOP, a Comissão de Leis, Justiça e Redação Final, o qual encaminha para análise e posterior parecer o Projeto de Lei nº 004/2020, que Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso de um terreno público urbano da gleba patrimonial do município de Oeiras do Pará a **Empresa Individual de Responsabilidade LTDA Estação Center Comércio e Serviços de Transporte EIRELI** e dá outras providências.

Ofício nº 003/2020-COLEJURF-CMOP, que encaminha o parecer conclusivo nº 002/2020-COLEJURF-CMOP, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a “Concessão de título honorífico (Honra ao Mérito), e dá outras providencias”.

Parecer nº 002/2020-COLEJURF-CMOP, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a “Concessão de título honorífico (Honra ao Mérito), e dá outras providencias”.

Ofício nº 004/2020-COLEJURF-CMOP, que encaminha o parecer conclusivo nº 003/2020-COLEJURF-CMOP, sobre o Projeto de Resolução nº001/2020, de autoria do Poder Legislativo que, “Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, a aplicação da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, define a organização e o funcionamento da Ouvidoria Legislativa, e dá outras providencias”.

Parecer nº 003/2020-COLEJURF-CMOP, sobre o Projeto de Resolução nº001/2020, de autoria do Poder Legislativo que, “Regulamenta no âmbito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, a aplicação da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, define a organização e o funcionamento da Ouvidoria Legislativa, e dá outras providências”.

Requerimento nº001/2020, de autoria do Edil Edson Farias, o qual requer que o Executivo dê outra destinação para o lixo coletado no município, com a consequente construção de aterro sanitário de depósito de resíduos de lixo de forma atender todas as imposições legais, necessidades do município e a não ofender o meio ambiente e a saúde da população.

PEQUENO EXPEDIENTE

Palavra facultada aos vereadores para breves comunicações ou comentários. (Prazo máximo de 5 minutos)

GRANDE EXPEDIENTE

- Palavra facultada aos Vereadores para se pronunciarem sobre assuntos de interesse público. (Prazo máximo de 20 minutos).

• **ORDEM DO DIA**

- **Votação** do parecer conclusivo nº 002/2020-COLEJURF-CMOP, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020, de autoria da Mesa Diretora;
- **Votação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a “Concessão de título honorífico (Honra ao Mérito), e dá outras providências”.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ
CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

- **Votação** do parecer conclusivo nº 003/2020-COLEJURF-CMOP, sobre o Projeto de Resolução nº001/2020, de autoria do Poder Legislativo;
- **Votação** do Projeto de Resolução nº001/2020, de autoria do Poder Legislativo que, “Regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, a aplicação da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, define a organização e o funcionamento da Ouvidoria Legislativa, e dá outras providências”.
- **Votação** do Requerimento nº001/2020, de autoria do Edil Edson Farias, o qual requer que o Executivo dê outra destinação para o lixo coletado no município, com a conseqüente construção de aterro sanitário de depósito de resíduos de lixo de forma atender todas as imposições legais, necessidades do município e a não ofender o meio ambiente e a saúde da população.

• **ENCERRAMENTO**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 10 de junho de 2020.

José Paulo Miranda Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará